

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## Estado de São Paulo

## LEI Nº 5.524 – DE 22 DE JANEIRO DE 2014

DÁ DENOMINAÇÃO À MMR-163, SITUADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DE ANTONIO CAVENAGHI.

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO,** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-163, situada no Distrito de Martim Francisco, no Município de Mogi Mirim, passa a denominar-se MMR - ANTONIO CAVENAGHI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 156/2013 Autoria: Vereador Waldemar Marcurio Filho CM - SECRETARIA

40) toer 5.524

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL A LEmasca)

EM SUA EDIÇÃO DE 25, UL , 2014

MOGI MIRIM 27 101 12014